



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº.191/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 20 de agosto de 2024.

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2024, aprovou os Projetos de Lei nº.09/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.", nº.10/2024 que "Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas impositivas do legislativo municipal, que destinam recursos ao município, outros entes públicos e entidades sociais de Matias Barbosa, em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.", nº.12/2024 que "Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Matias Barbosa em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.", nº.13/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina curricular, na Rede Municipal de Ensino de Matias Barbosa.", nº.16/2024 que "Dá denominação, para fins de divulgação, promoção e desenvolvimento socioeconômico, ao trecho da Rodovia LMG 874 na circunscrição territorial do município de Matias Barbosa e determina outras providências.", nº.21/2024 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.26/2024 que "Altera o artigo 2º da Lei nº.1399, de 14 de junho de 2018.", os quais encaminho em anexo, conforme disposto no art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projetos de Lei nº.09/2024, nº.10/2024, nº.12/2024, nº.13/2024, nº.16/2024, nº.21/2024 e nº.26/2024.

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

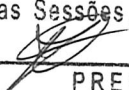
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camarade notiasbarbosa](#)



PROJETO DE LEI Nº.26/2024

APROVAÇÃO em <u>2ª</u> votação
Sala das Sessões <u>19/08/2024</u>
 PRESIDENTE

Altera o artigo 2º da Lei nº.1399, de 14 de junho de 2018.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal nº.1.399, de 14 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O imóvel objeto desta Lei, bem dominical de propriedade do Município de Matias Barbosa, constitui-se de um imóvel constante da Matrícula nº.94, do Livro 2ª, Fls 94, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa, descrito como um lote de nº.392, quadra 03, loteamento 03, medindo 250,83 m², localizado de frente para Praça Mauro Roquete Pinto, nº.36, nesta cidade e suas benfeitorias”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Matias Barbosa, 19 de agosto de 2024.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal